



PROCESSO Nº	60.084-9/2023
INTERESSADA	EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
REQUERENTE	JORGE DE ARAÚJO LAFETÁ NETO
ADVOGADA	DRIELLI MARTINEZ FERREIRA LIMA – OAB/MT 31.594 (DRIELLI MARTINEZ ADVOCACIA – OAB/MT 3.194/O)
ASSUNTO	PEDIDO DE RESCISÃO
	CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA
RELATOR NATO	CONSELHEIRO PRESIDENTE SÉRGIO RICARDO
SESSÃO DE JULGAMENTO	20/05 A 24/05/2024 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 349/2024 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC edição nº 3358, data de 07/06/2024, e publicado em 10/06/2024.

Certifica, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifica, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados ao Gabinete do Relator Conselheiro Antonio Joaquim.

Certifica, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Certifica, por fim, que o término do prazo para a interposição dos recursos se





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS - SEGEPROJU

Telefones: (65) 3613-2945 | 3324-4348 | 3324-4349

E-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

dará em 1º/07/2024, com exceção dos embargos de declaração que será em 17/06/2024.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo

Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

